



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

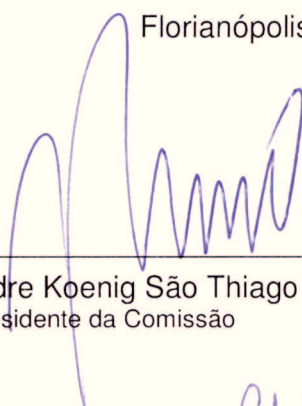
Referente à contratação de empresa responsável por executar os serviços de construção da nova sede do Fórum Trabalhista de São José, conforme processo **CP 8207/2013**, entre o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região (Contratante) e a empresa **OROS ENGENHARIA LTDA.** (Contratada).

A Comissão de Recebimento Definitivo da obra promove seu **recebimento definitivo** por meio deste termo, confeccionado em duas vias, tendo antes vistoriado e constatado que a obra foi executada em obediência às especificações e demais elementos técnicos do contrato, tendo sido sanadas as manifestações patológicas que surgiram na edificação após sua entrega.


Ressaltamos atenção aos termos do contrato que tratam da garantia e dos vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto contratado. O recebimento definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra dentro dos limites estabelecidos pela lei e/ou pelo contrato.

Florianópolis, 13 de outubro de 2017.

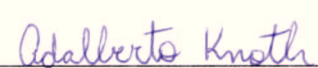
Contratante: TRT 12ª Região



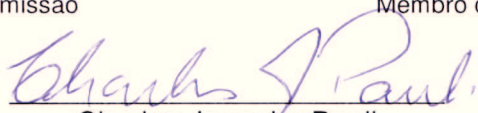
Alexandre Koenig São Thiago
Presidente da Comissão



João Carlos Godoy Ilha
Membro da Comissão

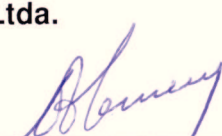


Adalberto Knoth
Membro da Comissão



Charles Joaquim Pauli
Membro da Comissão

Contratada: Oros Engenharia Ltda.



Carlos Augusto Emery Cade
Administrador